

O crescimento populacional desordenado na área da Subprefeitura de Parelheiros e o impacto na segurança urbana entre os anos de 2013 e 2020

The disorderly population growth in the area of the Parelheiros Subprefecture and the impact on urban security between 2013 and 2020

El crecimiento demográfico desordenado en el área del sub municipio de Parelheiros y el impacto en la seguridad urbana entre 2013 y 2020

Maria das Dores Alves de Oliveira

Mestre, UNINOVE, Brasil
mariadasdores4@gmail.com

Tatiana Tucunduva Philippi Cortese

Professora Doutora, UNINOVE, Brasil
tatianatpc@uni9.pro.br

Marcelo Batista Nery

Professor Doutor, USP, Brasil
mbnery@gmail.com

RESUMO

A questão da segurança desperta atenção de grande parte dos cidadãos brasileiros e ganha ainda mais força quando analisamos as alterações ocorridas na região da subprefeitura de Parelheiros. O presente trabalho tem por objetivo analisar como o crescimento populacional desordenado e irregular na área da Subprefeitura de Parelheiros entre os anos 2013 e 2020 causou impacto na segurança urbana da Cidade de São Paulo. Este estudo partiu de uma constatação de ampliação de irregularidades identificadas na área pela Divisão de Defesa e Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal de Segurança Urbana. A metodologia quantitativa foi aplicada, analisando os dados dos boletins de ocorrências criminais oriundos da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo que tiveram este território como local do crime, a evolução dos equipamentos públicos colocados à disposição da população, além da estimativa populacional do IBGE. A região objeto de estudo do presente trabalho é consumida pela necessidade de moradia e manobras do poder, na qual há desrespeito a natureza, devastação das áreas de floresta para construção de loteamentos clandestinos que muito rapidamente se transformam em bairros autoconstruídos e irregulares, ampliando o número de pessoas, comércios e a criminalidade local.

PALAVRAS-CHAVE: Segurança Urbana, Segurança Pública, Território, Espaço Urbano.

SUMMARY

The issue of security attracts the attention of a large part of Brazilian citizens and gains even more strength when we analyze the changes that have taken place in the region of the Parelheiros subprefecture. The present work aims to analyze how the disordered and irregular population growth in the Parelheiros Subprefecture area between 2013 and 2020 had an impact on urban security in the City of São Paulo. This study started from a finding of the expansion of irregularities identified in the area by the Division of Defense and Environmental Surveillance of the Municipal Department of Urban Security. The quantitative methodology was applied, analyzing the data from the bulletins of criminal occurrences from the Public Security Department of the State of São Paulo that had this territory as a crime scene, the evolution of public equipment made available to the population, in addition to the population estimate of the IBGE. The region that is the object of study of the present work is consumed by the need for housing and maneuvers of power, in which there is disrespect for nature, devastation of forest areas for the construction of clandestine subdivisions that very quickly become self-built and irregular neighborhoods, increasing the number of people, businesses and local crime.

KEYWORDS: Urban Security, Public Security, Territory, Urban Space.

RESUMEN

El tema de la seguridad atrae la atención de gran parte de los ciudadanos brasileños y cobra aún más fuerza cuando analizamos los cambios ocurridos en la región de la subprefectura de Parelheiros. El presente trabajo tiene como objetivo analizar cómo el crecimiento poblacional desordenado e irregular en el área de la Subprefectura de Parelheiros entre 2013 y 2020 tuvo un impacto en la seguridad urbana en la Ciudad de São Paulo. Este estudio partió del hallazgo de la expansión de las irregularidades identificadas en la zona por la División de Defensa y Vigilancia Ambiental de la Dirección Municipal de Seguridad Urbana. Se aplicó la metodología cuantitativa, analizando los datos de los boletines de hechos delictivos de la Secretaría de Seguridad Pública del Estado de São Paulo que tuvieron este territorio como escenario del crimen, la evolución de los equipamientos públicos puestos a disposición de la población, además de la estimación poblacional del IBGE. La región objeto de estudio del presente trabajo es consumida por la necesidad de vivienda y maniobras de poder, en las cuales hay irrespeto a la naturaleza, devastación de áreas forestales para la construcción de fraccionamientos clandestinos que muy rápidamente se convierten en barrios autoconstruidos e irregulares, aumentando el número de personas, comercios y delincuencia local.

PALABRAS CLAVE: Seguridad Urbana, Seguridad Pública, Territorio, Espacio Urbano.

1 INTRODUÇÃO

A questão da segurança desperta atenção de grande parte dos cidadãos brasileiros e ganha ainda mais força quando analisamos as alterações ocorridas na região da subprefeitura de Parelheiros, na qual o território está sendo consumido pela necessidade de moradia com grandes áreas desmatadas, além de um aumento expressivo de loteamentos irregulares e populacional.

Muitas ideias se apresentam para acabar com a violência, o crime organizado, a Cracolândia e outras questões sociais que possam fazer com que a população se sinta segura e consiga, de fato, exercer o seu direito à cidade. Para explicitar um sentimento de insegurança Roché (2014) questiona “O sentimento de insegurança derruba um exército. Mas que sentimento é esse capaz de tamanha proeza?”, já Lourenço e Lisboa (1996, p.55) elucidam como “Um conjunto de manifestações de inquietação, de perturbação ou medo, quer individuais, quer coletivas, cristalizadas sobre o crime”.

Ricotta (2013) relata que alguns locais no mundo, como Nova Iorque, Grã-Bretanha e mais recentemente a Itália, investiram na teoria das janelas quebradas apostando na organização do território, na tolerância zero para as infrações administrativas e nos pequenos delitos para diminuir a criminalidade local. Outras cidades como Medellín na Colômbia, além de investirem na organização do território apostaram na arquitetura com a modificação dos espaços públicos valorizando aqueles que podem ser utilizados de forma coletiva, além do cuidado com a população implementando políticas públicas que integram polícia, educação, cultura e lazer.

De acordo com o artigo 30 inciso VIII da Constituição Federal, compete aos municípios promover adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano, devendo esta regulamentação ser exercida pela autoridade municipal e seus agentes.

É neste contexto e com essa visão que esta pesquisa se inicia, na área territorial da Subprefeitura de Parelheiros, para analisar como o crescimento populacional desordenado e irregular da região entre os anos de 2013 e 2020 impactaram na segurança urbana da Cidade de São Paulo.

2 OBJETIVOS

Este trabalho tem como objetivo apresentar o cenário dos impactos na Segurança Urbana da cidade de São Paulo, a partir da área da Subprefeitura de Parelheiros com base na ampliação dos loteamentos irregulares e as ocorrências criminais ocorridas na região entre os anos de 2013 e 2020, verificando se o aumento de ocorrências coincide com os locais em que houve aumento de loteamentos e ocupações irregulares, incluindo no contexto de análise os dados da população, de acordo com estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e analisar se houve impacto na Segurança Urbana da cidade por meio do mapeamento de expansão das áreas construídas.

3 METODOLOGIA

Segundo Creswell (2010), o método quantitativo é um meio de testar teorias objetivas examinando a relação entre as variáveis. O estudo do impacto do crescimento desordenado e irregular na segurança urbana parte da observação da realidade de forma empírica, fazendo com que esta hipótese seja comprovada ou renegada diante do estudo.

Neste trabalho não se utilizou pesquisa de campo, foram coletados os dados da segurança pública, segurança urbana e da prefeitura municipal para analisar as alterações de comportamento da população residente na região da Subprefeitura de Parelheiros. Primeiramente, buscou-se os dados da Secretaria Municipal de Segurança Urbana que acompanham a evolução dos loteamentos clandestinos da cidade, concentrando atenção na região estudada. Estes dados possibilitam observar o crescimento do desmatamento, ampliação de moradias e a quantidade de bairros irregulares.

A Divisão de Defesa e Vigilância Ambiental (DDVA) da Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU), por força da legislação Municipal, é o órgão responsável pelo acompanhamento das alterações ocorridas nas áreas de preservação ambiental e permanente do município. Desta forma, não houve dificuldade para comprovar que o crescimento irregular e desordenado na região realmente ocorreu no período estudado, os dados disponibilizados demonstraram o fato restando identificar os pontos com mais ou menos efetividade, apresentados no gráfico 1.

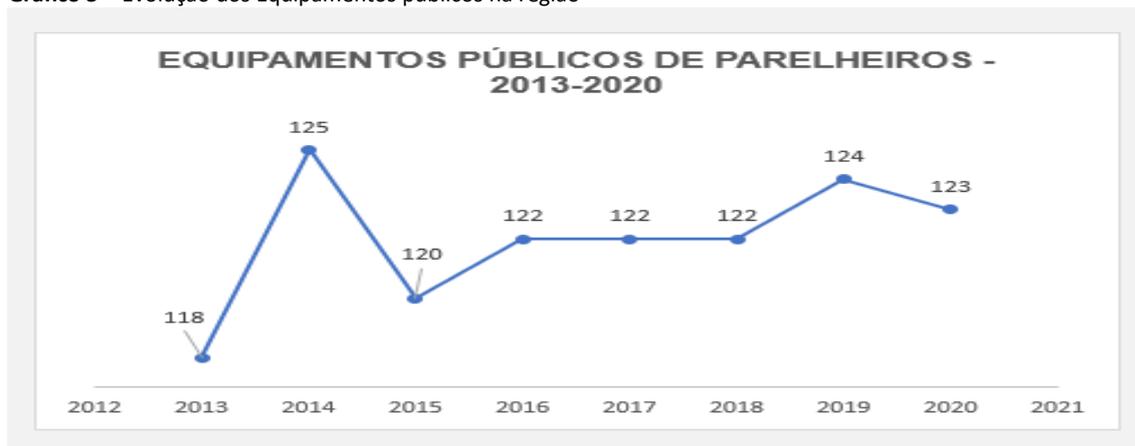
Gráfico 1 – Gráfico com os loteamentos e ocupações divididas por ano de identificação.



Fonte: Elaborado pela autora com dados da SMSU/DDVA

Observa-se na demonstração dos 119 loteamentos e ocupações do gráfico 2 que o crescimento se deu em todos os setores da subprefeitura, porém a concentração maior está nos bairros do Distrito de Parelheiros e principalmente naqueles que já se encontravam consolidados e se localizam próximos à região central da subprefeitura, demonstrando que o que mais se deu na área foi a ampliação destes bairros com a implementação de novos loteamentos e ocupações.

Gráfico 3 - Evolução dos Equipamentos públicos na região



Fonte: Elaborado pela autora - Dados Geosampa

Encontrou-se também a criação do Polo de Ecoturismo por força da lei 15.953 de 07 de janeiro de 2014. Com relação a infraestrutura foi identificado no site da Prefeitura a requalificação da Estrada Municipal Rural Bela Vista e Ponte Alta, com a informação de que isso estaria beneficiando agricultores e possibilitando o acesso a pontos turísticos das Áreas de Proteção Ambiental Bororé-Colônia e Capivari-Monos. Com relação a política de habitação, especificamente voltada para a região, não foi encontrada qualquer ação por parte da administração pública municipal, estadual ou federal.

Após comprovada a evolução dos loteamentos irregulares, o aumento da população e verificadas as políticas públicas implementadas na região, partiu-se para a verificação dos dados criminais. Porém, devido à falta de uma quantidade de ocorrências por tipo criminal que permitiria realizar uma análise estatística com segurança, partiu-se para uma análise descritiva com foco no processo de mudança comportamental da região, descrevendo as alterações e fazendo uma análise de alguns tipos penais agrupados e conceituados no quadro 1.

Quadro 1 – Crimes agrupados

VIOLÊNCIA E LETALIDADE	PERICULOSIDADE	ATUAÇÃO DO CRIME ORGANIZADO
Homicídio, incluindo Femicídio	Latrocínio	Associação ao tráfico
Lesão corporal	Furto	Formação de quadrilha
Ameaça	Roubo	Captura de procurado
Morte por intervenção Policial	Receptação	Posse de arma
tentativa de homicídio	Roubo e Furto de veículos	porte ilegal de arma
Lesão corporal seguida de Morte	Roubo e Furto de celular	Tráfico de entorpecente
		Prisão por operar central telefônica
		Prisão por formação de quadrilha

Fonte: Elaborado pela autora

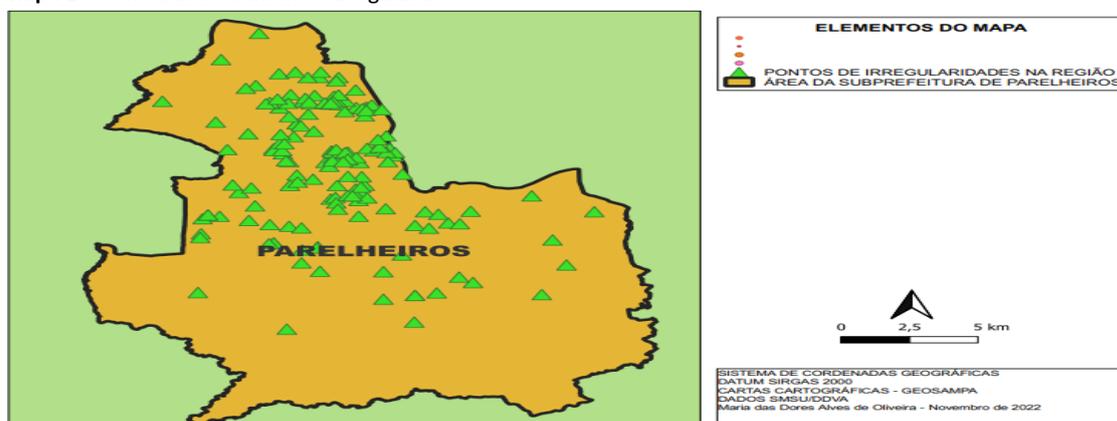
Considerando que a base de dados dos loteamentos teve início em 2013, partiu-se então de um índice zerado, ou seja, considerou-se que em 2012 não havia qualquer loteamento na região e que houve evolução nos anos seguintes, chegando em 2020 ao número de 119 loteamentos identificados, o que representa um aumento de 119%. No caso da população tomou-se por base o censo de 2010 e considerou-se a estimativa do IBGE, verificando-se um crescimento de 13.9441 em 2010 para 16.8313, representando um aumento de 20,70%. Os

índices de criminalidade e violência na região também apresentaram índices aumentados, como era de se esperar, visto que houve aumento da população local.

Foi utilizada a média simples entre loteamentos irregulares, população e crimes, subtraindo o percentual de políticas públicas implantadas na região, o que proporciona uma visão mais realista do aumento ou diminuição da violência e letalidade, periculosidade local e atuação do crime organizado. Levou-se em consideração os grupos criminais trazidos pelo Código Penal Brasileiro, analisando conjuntamente os crimes contra a vida; contra a liberdade pessoal e as lesões corporais. O outro grupo foi formado pelos crimes contra o patrimônio, e por fim, foi criado um bloco de paz e saúde pública, analisando os crimes que afetam diretamente a sociedade como um todo.

Buscou-se a identificação dos loteamentos irregulares, para lançar no mesmo mapa os grupos de crimes identificados na região. O mapa 1 mostra os pontos de maior concentração dos loteamentos chamando a atenção para o Distrito de Parelheiros no qual existe uma concentração maior e agrupada na região de bairros já consolidados.

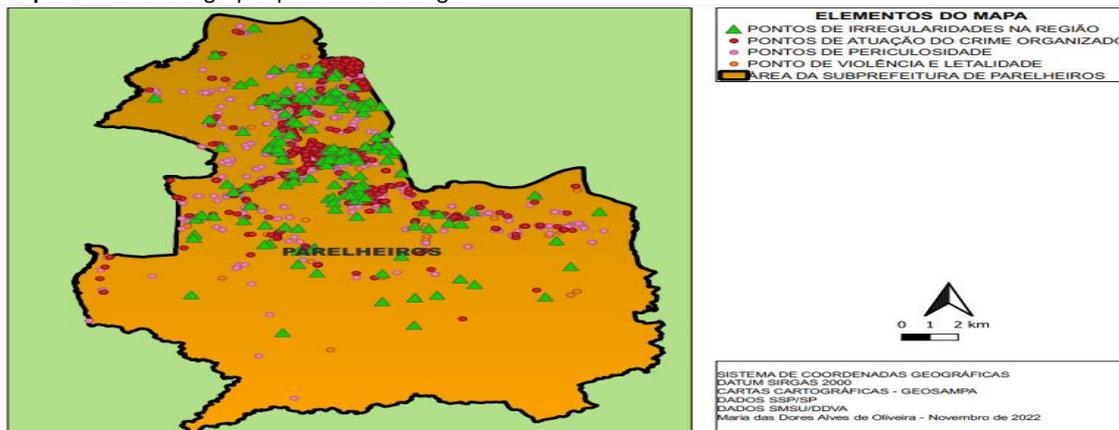
Mapa 1 – Pontos de loteamentos irregulares



Fonte: Elaborado pela autora com dados do GEOSAMPA - SMSU/DDVA

Com relação a violência e letalidade encontrou-se um número total de 699 ocorrências durante os anos estudados com uma justaposição entre o local do crime e os locais de ampliação de loteamentos e ocupações irregulares. No caso da periculosidade, embora a região seja composta em sua maioria por uma população de baixo poder aquisitivo, este grupo criminal se destacou dos demais com um número expressivo de 6.125 ocorrências apuradas durante os anos pesquisados. Na análise dos dados, que mostra a atuação do crime organizado na região, foi possível observar que as 1.964 ocorrências durante todo o período, coincidem com os locais nos quais foram identificados os loteamentos e ocupações na região.

Mapa 02 - Todos os grupos pontuados na região



Fonte: Elaborado pela autora com dados do GEOSAMPA - SSP/SP – SMSU/DDVA

No Mapa temático 02, apresenta-se a área da Subprefeitura de Parelheiros com as coordenadas das irregularidades identificadas juntamente com os dados criminais dos três grupos de ocorrências, conforme um dos objetivos específicos deste trabalho que foi verificar a justaposição entre a ampliação irregular e as ocorrências criminais da região. Foi possível observar que a maioria dos loteamentos aconteceram na área do distrito administrativo de Parelheiros e com uma concentração muito grande nos locais onde já existem os bairros consolidados e as ocorrências ali também se concentram.

Foram analisados o crescimento anual dos loteamentos, da população, dos equipamentos públicos e de cada grupo de crimes e somado os números individualmente para que fosse possível verificar o percentual de crescimento na soma dos sete anos de pesquisa, com o resultado apresentado no quadro 2.

Quadro 2 – Resultado da soma anual dos dados analisados

TIPO	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	SOMA	PERCENTUAL
LOTEAMENTOS E OCUPAÇÕES	33	18	29	0	0	9	17	13	119	260,6%
POPULAÇÃO	147677	2827	2868	2908	2949	2989	3028	3067	168313	14,0%
EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	118	7	-5	2	0	0	2	-1	123	4,2%
PERICULOSIDADE	536	737	750	891	745	762	962	742	6125	1042,7%
ATUAÇÃO DO CRIME ORGANIZADO	255	259	270	235	216	300	242	187	1964	670,2%
VIOLÊNCIA E LETALIDADE	155	110	96	75	62	29	29	143	699	351,0%

Fonte: Elaborado pela autora com dados do GEOSAMPA - SSP/SP – SMSU/DDVA- IBGE

Para a construção do resultado apresentado no quadro 2 foi utilizada a média entre o crescimento das construções apuradas pela DDVA identificadas como loteamentos e ocupações irregulares, o crescimento da população com a utilização da estimativa realizada pelo IBGE, a soma das ocorrências retiradas do site da Secretaria de Segurança Pública e a quantidade de equipamentos públicos de acordo com os dados do Geosampa, que aqui foi considerado para mensurar a implementação de políticas públicas na região.

Quadro 3 - Resultado percentual dos crimes na soma dos 07 anos

RESULTADOS APURADOS					
CRIMES AGRUPADOS	LOTEAMENTOS E OCUPAÇÕES	POPULAÇÃO	CRIMES	EQUIPAMENTOS	RESULTADOS
VIOLÊNCIA E LETALIDADE	260,6%	14,0%	351,0%	4,2%	204,3%
ATUAÇÃO DO CRIME ORGANIZADO	260,6%	14,0%	670,2%	4,2%	310,7%
PERICULOSIDADE	260,6%	14,0%	1042,7%	4,2%	434,9%

Gráfico 4 – Apresentação do resultado percentual dos crimes na soma dos 07 anos

Fonte: Elaborado pela autora com dados do GEOSAMPA - SSP/SP – SMSU/DDVA- IBGE

O resultado do quadro 3 com a apresentação no gráfico 4 traz um percentual alto de ampliação dos grupos criminais, porém em uma simulação em que se amplia a quantidade de equipamentos na região no mesmo percentual de ampliação da população conforme pode ser observado no quadro 4 com apresentação no gráfico 5 é possível notar uma redução no percentual da criminalidade, o que nos leva ao entendimento de que o conceito de segurança urbana implementado pela legislação em vigor em São Paulo nos remete sempre a ampliação de políticas públicas para a diminuição da criminalidade.

Quadro 4 - Resultado percentual da simulação com aumento dos equipamentos públicos

RESULTADOS APURADOS					
CRIMES AGRUPADOS	LOTEAMENTOS E OCUPAÇÕES	POPULAÇÃO	CRIMES	EQUIPAMENTOS	RESULTADOS
VIOLÊNCIA E LETALIDADE	260,6%	14,0%	351,0%	14,0%	194,5%
ATUAÇÃO DO CRIME ORGANIZADO	260,6%	14,0%	670,2%	14,0%	300,9%
PERICULOSIDADE	260,6%	14,0%	1042,7%	14,0%	425,1%

Gráfico 5 – Apresentação do resultado percentual da simulação com aumento dos equipamentos públicos

Fonte: Elaborado pela autora com dados do GEOSAMPA - SSP/SP – SMSU/DDVA- IBGE

Como foi possível apurar, Parelheiros é uma região periférica com características muito específicas que contêm uma grande parte do seu território ainda como áreas rurais. Nery, Souza e Adorno (2019) nos explica que a desigualdade existente na cidade de São Paulo não permite mais pensar em apenas um centro e uma periferia, principalmente quando tratamos das questões de segurança. Referidos autores apresentam uma perspectiva de bairro, de quarteirão, olhando o território com as características que o diferenciam dos demais para analisar os fatores que de alguma forma, em dado momento aumentam ou diminuem a violência. Neste artigo, estabelecem a divisão da cidade em padrões urbanos e um dos padrões traz exatamente as características encontradas na região de Parelheiros, que é um local com áreas periurbana com características rurais, presença de indígenas, que nos faz analisar de forma bastante específica a região.

Com esta visão, foi analisado o mapa com os pontos de loteamentos identificados e os dados criminais e verificado que existem pontos comuns e sensíveis, porém não podemos afirmar que a violência e letalidade, a periculosidade e a atuação do crime organizado conforme divisão de crimes colocados nesta pesquisa estão presente na subprefeitura de Parelheiros, mas sim que em alguns pontos da região é possível observar um número mais acentuado de crimes, juntamente com um número mais acentuado de construções irregulares.

Cortese et al. (2019) destacam a ideia de que para uma cidade ser inteligente precisa abordar as questões de governança e relações no desenvolvimento urbano. Para tanto, não é possível verificar nos dados a conectividade entre todos os serviços públicos que garanta ao cidadão a possibilidade de acesso de forma integral e segura a tudo aquilo que lhe garanta uma sobrevivência saudável. Ao contrário disto, verifica-se pelos dados que, se a tendência de crescimento não for de alguma forma modificada, as oportunidades para todos e o acesso aos serviços básicos estará totalmente comprometido. Neste momento, com os dados que tivemos acesso e possibilidade de analisar, não visualizamos a região como sendo inteligente e acreditamos que a sustentabilidade dela se encontra comprometida.

Travassos & Ferreira (2016) falam que existe um vácuo institucional que implica em uma perda de importância das atividades rurais e na fragilização da proteção ambiental quando falamos de regiões periféricas que trazem características periurbanas, por não contar com um lugar nas políticas públicas dos municípios muito urbanizados que raramente possuem. Isto ficou evidenciado nos dados, visto que o que antes era rural, hoje já se apresenta como uma área urbana, irregular e acompanhada de diversas outras irregularidades e ilegalidade, como o descarte irregular de entulho, a aberturas de ruas, o furto de energia, de água, o parcelamento irregular de terras.

Os dados demonstram um encurtamento dos espaços rurais, com vegetação nativa e um acúmulo de pessoas e imóvel em determinados locais, nos levando ao pensamento de Gomes & Disarz (2014) de que o espaço físico não se dilata e que a solução para resolver os problemas de uma demanda urbana descontrolada são as cidades inteligentes. Não é difícil entender como Silva & Castro (1997), quando diz que o salário dos trabalhadores brasileiros não compreende o custo da habitação e, por isso ele precisa ter a casa própria ao menor custo possível. Os dados da região nos mostram exatamente esta realidade, pois a venda irregular de terrenos teve um crescimento acentuado durante os anos pesquisados. O interesse imobiliário cresce, porém, devido às restrições imposta pela legislação ambiental, faz com que este tipo de negócio tenha características de irregularidade e traga consigo o envolvimento do crime organizado, que pelos dados teve uma atuação representativa durante o período estudado, exatamente nos mesmos locais.

Quando o território se modifica, conforme podemos visualizar na área territorial da Subprefeitura de Parelheiros por meio dos dados apurados temos como tendência a ampliação da criminalidade local e em alguns lugares do mundo, conforme citado pelos autores pesquisados, investiram na reorganização do território e na abordagem punitiva para o comportamento incivil para evitar que os pequenos delitos se transformem em crimes mais graves.

Kahn & Zanetic, (2006) citam a importância dos municípios nesta questão e trazem o entendimento de que a ideia central do seu trabalho é mostrar que a “segurança deve deixar de ser competência exclusiva das polícias para converter-se em tema transversal do conjunto das políticas municipais”. Observando o que os dados nos permitem analisar, é possível

perceber uma inação por parte de uma administração pública que possui uma Secretaria que conceitua segurança urbana como “atuação dos órgãos públicos municipais de forma articulada, priorizando nas políticas públicas urbanas a prevenção à violência”. Não foi possível verificar nos dados que as políticas de segurança da cidade estejam sendo tratadas conforme o texto de lei citado acima.

Para Kahn & Zanetic, (2006) existe diferença entre as “políticas de segurança pública” e as “políticas públicas de segurança”, assim como concluímos que a região ora estudada, demonstra a falta de uma política integrada de vários órgãos e entes federativos para tratar das questões que de alguma forma impactam na segurança pública, reforçando o pensamento de Bicudo (2000) quando diz que “Na verdade, a segurança pública não é apenas uma questão de polícia.”

Os dados apontaram para uma justaposição entre os loteamentos irregulares e a ocorrência dos crimes na região, a legislação municipal fala de ausência de perigo ou dano quando trata das questões de segurança urbana com um diálogo muito próximo dos autores citados acima, reforçando a ideia da responsabilidade e necessidade de uma participação do município na construção de ambientes mais seguros, mesmo aqueles que irregularmente foram construídos, pois é exatamente por uma ação do estado que eles irão se organizar ou se desfazer. A segurança urbana, embora sem um conceito definido, com exceção do que diz a lei municipal, traz a ideia de ações integradas e os dados apurados apontam a falta de organização territorial.

4 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Com relação ao crescimento desordenado e irregular, o trabalho traz a conclusão de que existiu a construção de loteamentos e ocupações irregulares, devidamente comprovados pelo trabalho realizado pela Divisão de Defesa e Vigilância Ambiental, na proporção de 119% de janeiro de 2013 a dezembro de 2020. É fato que a necessidade de moradia se justifica pelo crescimento da população, o qual foi possível comprovar com os dados apurados na pesquisa. A estimativa do IBGE mostrou um aumento de 14%, passando de 147.677 em 2013 para 168.313 em 2020.

Considerando apenas estes dois fatores, já se evidencia a necessidade de uma atuação efetiva do Estado na ampliação das políticas públicas em todas as áreas, pois representa menos espaço vazio, mais território ocupado, menos verde, menos água, menos oxigênio e consequentemente mais ocorrências, tanto administrativas quanto criminais.

A discussão e os resultados apresentados demonstram o aumento da violência e da criminalidade com maior incidência nos locais em que foram identificados os loteamentos e ocupação irregulares, com um destaque para o grupo de ocorrências relacionadas aos crimes contra o patrimônio. Esta reflexão possibilita que a questão de pesquisa desta investigação receba três respostas complementares:

1. A Segurança Urbana da cidade de São Paulo foi afetada sim pelo crescimento, visto que houve consequentemente a diminuição nos espaços de preservação ambiental, fato que ameaça a segurança hídrica da cidade, pois a região da Subprefeitura de Parelheiros é a responsável pelo abastecimento de água da capital e de 25% da região metropolitana, fazendo-se necessária uma fiscalização mais efetiva do Estado com a necessidade de ampliação no número de agentes e

- equipamentos, a modernização na fiscalização e a implementação de novas Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), conforme observa-se nas cidades que são consideradas Inteligentes e Sustentáveis.
2. Outro impacto identificado na Segurança Urbana da cidade foi a alteração na visão do território, que, com os loteamentos irregulares, transformou grande parte das áreas verdes de matas em bairros sem planejamento, ampliando a sensação de insegurança citada no início deste trabalho a partir das reflexões de Lourenço e Lisboa (1996).
 3. E o último ponto observado remete ao conceito trazido pela Lei Municipal nº 13.396, com o objetivo de mostrar que as ampliações dos loteamentos e ocupações irregulares e, conseqüentemente, da população residente, demandam o aumento proporcional de políticas públicas integradas na região.

Enquanto a administração pública manteve no mesmo *status quo* todas estas questões durante os sete anos pesquisados, a atuação do crime organizado cresceu principalmente nas ações relativas à habitação, trabalhando fortemente na posse e venda irregular dos terrenos que se transformaram em bairros irregulares, alterando rapidamente as características da região e promovendo um número maior de crimes contra a vida e o patrimônio.

Conclui-se, portanto, pela necessidade efetiva de ampliação das políticas públicas locais. Durante a pesquisa, foi verificado um número pequeno de equipamentos públicos na região que se mantiveram inalterados, embora tenha ocorrido no mesmo período uma ampliação da população local, levando a um comprovado aumento da violência e letalidade, da periculosidade e da atuação do crime organizado na região, durante os sete anos estudados.

Os dados não trazem informações padronizadas para uma pesquisa com fidelidade ao território. Desta forma, a principal recomendação com relação à Segurança Pública é a implementação de tecnologias mais modernas para captação de dados nos diversos distritos policiais e a integração de sistemas.

A atuação interagência é outro ponto de fundamental importância a ser ressaltado para a elaboração de políticas públicas voltadas ao combate da violência e criminalidade.

REFERÊNCIAS

- Beck, D. F. (2020). *O conceito de cidades inteligentes e sustentáveis a partir da análise do plano diretor estratégico de 2014 da cidade de São Paulo*. Dissertação (Mestrado em Cidades Inteligentes e Sustentáveis) – Programa de Pós-Graduação em Cidades Inteligentes e Sustentáveis, Universidade Nove de Julho, São Paulo, SP, Brasil.
- Bicudo, H. (2000). A unificação das polícias no Brasil. *Estudos avançados*, 14, 91-106.
- Carlos, A. F. A. (2004). *O espaço urbano: novos escritos sobre a cidade*. São Paulo: Contexto.
- Carvalho, A. C. (2015). *A Segurança Urbana e o Desenho do Espaço Público: contributos para a prevenção do crime e de incivilidades*. Dissertação (Mestrado em Ciências Policiais). Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, Lisboa, Portugal.
- Cortese, T. T. P., Coutinho, S. V., Vasconcellos, M. D. P., & Buckeridge, M. S. (2019). Tecnologias e sustentabilidade nas cidades. *Estudos Avançados*, 33, 137-150.
- Creswell, J. W. (2010). *Projeto de Pesquisa: método quantitativo, qualitativo e misto*. Porto alegre: Artmed.
- Cruz, Talita (2022, 4 de março). *Quais são as 20 maiores cidades do mundo? Descubra se o Brasil está na lista!* [Web page]. Recuperado em 05 de outubro, 2022, de <https://www.vivadecora.com.br/pro/maiores-cidades-do-mundo>

Gomes, F. B. M., & Disarz, V. (2014, setembro). Cidades Inteligentes. *Salão do Conhecimento: IV Seminário de Inovação e Tecnologia*, Ijuí, Rio Grande do Sul, Brasil. Recuperado de file:///C:/Users/crisa/Downloads/3785-Texto%20do%20artigo-15792-1-10-20140820.pdf

Gonçalves, A. D. F., & Maeda, M. T. (2017). IDH e a dinâmica intraurbana na cidade de São Paulo. Marguti BO, Costa MA, Favarão CB, organizadores. Territórios em números: insumos para políticas públicas a partir da análise do IDHM e do IVS de UDHs e regiões metropolitanas brasileiras. Brasília, DF: *Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada*, 171-91.

Kahn, T., & Zanetic, A. (2006, abril). *O papel dos municípios na segurança pública. Concurso Nacional de Pesquisas Aplicadas em Segurança Pública e Justiça Criminal*. Recuperado em 20 agosto, 2022 de <https://dspace.mj.gov.br/bitstream/1/2236/1/o-papel-dos-municipios-na-seguranca-publica.pdf>

Kon, F., & Santana, E. F. Z. (2016). Cidades Inteligentes: Conceitos, plataformas e desafios. *Jornadas de atualização em informática*, 17, Cap. 1.

Lei n. 13.396, de 26 de julho de 2002. Cria a Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU, e dá outras providências. Recuperado em 30 de julho, 2021 de <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-13396-de-26-de-julho-de-2002#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20organiza%C3%A7%C3%A3o%20do,Paulo%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs>.

Lourenço, N., & Lisboa, M. (1996). Violência, criminalidade e sentimento de insegurança. *Separata da Revista "Textos" N°2*, Centro de Estudos Judiciários.

Nery, M. B., Souza, A. A. L. D., & Adorno, S. (2019). Os padrões urbano-demográficos da capital paulista. *Estudos Avançados*, 33, 5-36.

Ricotta, G. (2013). Políticas de Segurança Urbana e Tolerância Zero na Itália. *Revista Direitos Humanos e Democracia*, 1(1), 170-191.

Roché, S. (1994). *Insécurité et libertés*. Seuil.

Silva, W. L. B. D., Neto. (2016). *Uma teoria do direito à cidade: reflexões interdisciplinares*. Tese (Doutorado em Direito). Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.

Travassos, L., & Ferreira, R. C. (2016, novembro). O Periurbano e o Rural Metropolitanos: desafios para a elaboração do plano diretor regional do grande ABC. In *Anais III Congresso Internacional Gestão Territorial para o Desenvolvimento Rural*, Brasília, DF, Brasil. Recuperado de https://www.researchgate.net/profile/Luciana-travassos/publication/318930423_o_periurbano_e_o_rural_metropolitanos_desafios_para_a_elaboracao_do_plano_diretor_regional_do_grande_abc/links/59864bf5aca27266ad9f723e/o-periurbano-e-o-rural-metropolitanos-desafios-para-a-elaboracao-do-plano-diretor-regional-do-grande-abc.pdf

Vieira, J. D. S. R. (2012). Cidades Sustentáveis/Sustainable Cities. *Revista de Direito da Cidade*, 4(2), 1-39